



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 23 de julho de 2021

Atos do Poder Executivo

Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº02, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB, aprovação do Regimento Interno do CMAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 23/07/2021,

RESOLVE

Art. 1º Convocar ordinariamente a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

§ 1º – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB, realizar-se-á na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no dia 16 de Agosto de 2021.

§ 2º – A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

§ 3º – A organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária de todos os representantes do Governo e da Sociedade Civil.

§ 4º – As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB.

Art. 3º Aprovar o uso da aplicação Quixaba Social como iniciativa destinada ao desenvolvimento social do município, com o fito de coletar indicadores para o aprimoramento de políticas públicas no âmbito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juciano Bento da Silva
Presidente - CMAS

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br